



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/06/2025

Jornal AMP

Página 537

Edição 3305

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6512/2025

Data 24/06/2025

SÚMULA – Altera o artigo 1º do Decreto nº 6477/2025, de 04/06/2025, que alterou o Art. 2º do Decreto nº 6148/2025, que desapropriou imóvel declarado de Utilidade Pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O AUTO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR EDUARDO DE CASTRO JAVORSKI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6477/2025, de 04/06/2025, que alterou o Art. 2º do Decreto nº 6148/2025, que desapropriou imóvel declarado de Utilidade Pública, passa a ter a seguinte redação.

.....” **Art. 2º.** O Valor do imóvel descrito no art. 1º do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025, será pago da seguinte forma:

c) 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) no valor de R\$ 476.687,02 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e dois centavos) a **Cleonir Leder**;

d) 34,75 m² (trinta e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 3.312,98 (três mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos), aos espólios de **Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho**.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 04 de junho 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal